



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao Contrato nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviço de nº 003/2025, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025**, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência do idoso Sérgio Santos da Rosa, Grau de Dependência III, em atenção ao Procedimento nº 01902.000.903/2024-0001, do Ministério Público, nos termos do processo protocolado sob o nº 93/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a instituição **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS, Lar para Idosos Tulipa**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.035.674/0001-92, com sede à Rua Três de Outubro, nº 182, Bairro Languiru, no município de Teutônia, RS, CEP 95.890-000, neste ato representado por seu Titular, Sr. Marco Antônio Marques Martins, inscrito no CPF sob o nº 752.441.010-72, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e, no Parecer Jurídico nº 551/2025, **renova-se** o contrato supra, pelo **período máximo de até 06 (seis) meses, a contar de 10 de julho de 2025**, nas mesmas condições ajustadas, observado o limite estabelecido em sua Cláusula Décima, ficando, todavia, expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, no caso de conclusão de processo licitatório que deverá ser realizado no período.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 09 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS
Contratada

MARA LÚCIA KALLKMANN DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

